



CERAQUE – CENTRO EDUCACIONAL RAQUEL DE QUEIROZ

Educação Infantil & Ensino Fundamental

Portaria SE Nº5520 de 01/11/2000 – Cadastro Escolar Nº P 703.022 – CNPJ: 03.490.479/0001 80

**CERAQUE**  
Centro Educacional Raquel de Queiroz  
Portaria SE nº 5520 de 01/11/2000 D. O. de 23/04/02  
Cadastro Escolar nº P 703.022  
Rua Mª José Angelim 956 Salgueiro/PE

## DECLARAÇÃO

Centro Educacional Raquel de Queiroz  
Portaria SE nº 5520 de 01/11/2000  
D. O. de 23/04/02  
Cadastro Escolar nº P 703.022  
Rua Maria José Angelim 956  
Salgueiro - PE

Pelo presente instrumento, declaro que **JOHN EDWARD FERREIRA PEREIRA DE SÁ**, filho de Janistorp Pereira de Sá e Maria Luisa Amaro Ferreira de Sá, nascido em 02 de maio de 2016, natural de Brejo Santo/CE e de nacionalidade brasileira, encontra-se devidamente matriculado no 4º ano do Ensino Fundamental no turno manhã. O estudante faz acompanhamento do AEE, Atendimento Educacional Especializado, toda quarta-feira, das 16h00 as 17h00, neste estabelecimento de ensino.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

Salgueiro – PE, 20 de Março de 2026.

Maria do Socorro Alves Filgueira Bastião  
Diretora nº 017.24

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que JOHN EDWARD FERREIRA PEREIRA DE SÁ realiza fisioterapia nesta clínica acompanhado do seu genitor Janistrop Pereira de Sá, CPF: 071.369.344-43, nos dias e horários abaixo, onde permanece sem previsão de alta.

- FISIOTERAPIA
  - Quinta 16:40h às 17:20h

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Salgueiro, 19 de março de 2026

Jouse De Carvalho Gondim Magalhães  
Fisioterapeuta  
Psicomotricista / Equoterapeuta  
CREFITO 108072-F  
Associação Brasileira de Psicomotricidade 02.471.004

Jouse De Carvalho Gondim Magalhães

FISIOTERAPEUTA/ PSICOMOTRICISTA/ EQUOTERAPEUTA

CREFITO 108072-F

DOCUMENTO

Jonh Edward Ferreira Pereira de Sá

Salgueiro-PE, 18/03/2026

Laudo Médico

Declaro para os devidos fins que Jonh Edward, 10 anos, encontra-se em acompanhamento médico por se enquadrar no **Transtorno do Espectro Autista sem Deficiência Intelectual e poucos prejuízos na linguagem funcional – nível I de suporte**, considerando o novo CID 11 6A02.0; diagnóstico realizado de acordo com os critérios DSM-5. Apresenta ainda diagnóstico de **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - Componente misto, CID 11 6A05.2.**

Jonh apresenta limitação na reciprocidade socio-emocional, não interage bem com os pares. Apresenta prosódia alterada, falas desconexas, falas em excesso. Tem dificuldade de manter o foco, a concentração, com prejuízos sociais e emocionais. Apresenta comportamentos repetitivos e ritualísticos. Tem inflexibilidade cognitiva importante, estereotípias, hiperfocos em idiomas, bandeiras, hinos. Tem alterações sensoriais importantes a barulhos, texturas, propriocepção. Ele perde rapidamente o interesse nas conversas, mostra-se impulsivo, por vezes. Não consegue esperar sua vez, se intromete em falas de outras pessoas. Tem cognitivo preservado, porém muito disperso, não tem foco, não consegue se concentrar.

. Para a maior compressão das pessoas que farão parte da avaliação do paciente e do seu tratamento como os prestadores de saúde e até mesmo o judiciário, o Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento, com sinais precoces, que dificultam a vida social e funcional do paciente, podendo gerar prejuízos definitivos. Contudo, a adesão ao protocolo terapêutico de modo precoce e constante, gera resultados significativos ao desenvolvimento do indivíduo. Consideramos a adesão ao tratamento como uma urgência, visto que seu atraso gera prejuízos e, até mesmo risco a vida, uma vez que compreender habilidades sociais de vida diária e ter previsibilidade sobre atos e ações é uma forma de prevenção da vida e diante o exposto muitos autistas que não tem acesso ao tratamento poderão correr risco literalmente a vida.

É necessário dizer que, devido à neuroplasticidade, há um período sensível ao aprendizado que deve ser levado em consideração. Quando o transtorno é identificado e negligenciamos o tratamento precoce, privando o paciente da carga horária adequada, geramos atrasos significativos que podem ser permanentes em sua vida.

Dra. Caroline Teles  
Neuropediatria  
CRM-PE 17792



✉ carol83\_teles@yahoo.com.br

☎ 87 98847-9709

📷 @dracaroline.teles

📍 Av. Antonio Angelim, 520 - Centro - Salgueiro - PE

Mediante os dados expostos, recomendamos que o tratamento seja feito em caráter de URGÊNCIA e seguindo assim o protocolo solicitado abaixo. Inviabilizar esse tratamento pode acarretar prejuízos ao paciente que podem ser permanentes.

Solicito assim:

- Terapia cognitivo comportamental (Psicóloga) - 2 sessões semanais;
- Terapia Ocupacional com ISA- 2 sessões semanais;
- Psicomotricidade – 2 sessões semanais;
- Neuropediatra – a cada 4 meses

A equipe responsável pelo tratamento deverá fazer o treinamento parenteral, inclusão dos pais nas terapias e devolutivas através de laudos (trimestrais ou semestrais) tendo em vista a viabilização e capacitação familiar para aplicar o plano terapêutico em domicílio. As sessões quando em clínica devem ter tempo mínimo de 45 minutos.

Deverá sentar na frente, na primeira fila, longe de portas e janelas. Deverá realizar as provas em local tranquilo e com tempo de realização maior.

Dra. Caroline Teles  
Neuropediatria  
CRM-PE 17792

Md. Séphora Caroline Salviano Teles Alencar CRM/PE 17.792 Médica Pediatra (UPE) com foco no desenvolvimento Infantil, autismo – Pós-graduada em Neuropediatria pelo IPEMED – Recife/PE – Capacitação em autismo pela certificação Dr. Thiago Castro – Foz do Iguaçu/PR.



carol83\_teles@yahoo.com.br



87 98847-9709



@dracaroline.teles



Av. Antonio Angelim, 520 - Centro - Salgueiro - PE

## Relatório de situação familiar

A família do servidor Janistorp Pereira de Sá é composta por ele, sua esposa, Maria Luísa Amaro Ferreira de Sá, os filhos, John Edward Ferreira Pereira de Sá, 9 anos, portador da condição na qual se requer a redução da carga horária, Tomás de Aquino Ferreira Pereira de Sá, 7 anos, José Luís Ferreira Pereira de Sá, 4 anos, e Maria Teresa Ferreira Pereira de Sá, 2 anos; Não compõe o núcleo familiar, porém participa diariamente, Maria Aparecida do Nascimento dos Santos.

1. Maria Luísa, 30 anos, matriculada em Psicologia na Fachusc, 7º semestre, realiza atividades curriculares e extracurriculares, inclusive uma disciplina na quinta-feira, turno da tarde, mesmo horário das sessões de fisioterapia de John Edward; Também não possui condições de acompanhar o menor por não ser habilitada e ter de cuidar nos outros filhos, um por motivo especial que será referido; Ainda cuida dos filhos no tempo em que está em casa, por motivos indiscutivelmente necessários para não expor os filhos à falta do carinho parental;
2. Tomás de Aquino, 7 anos, escolar saudável, matriculado na escola CERAQUE, porém demanda os cuidados necessários para uma criança, tanto em relação com o domicílio quanto em relação aos aspectos sócio-educacionais, uma vez que o crescimento necessita cuidados contínuos em relações afetivo-pedagógicas;
3. José Luís, 4 anos, é paciente cardiopata, realizou cirurgia cardíaca há 1 ano e 1 mês, por persistência de uma comunicação interartrial, corrigida, e uma membrana cardíaca, com tratamento conservador, porém que demanda cuidados contínuos em observação de comportamentos, sinais de estabilidade hemodinâmica, além dos cuidados já demandados por pré-escolar na primeira infância; É matriculado na escola CERAQUE, Salgueiro – PE, exigindo os mesmos cuidados que o filho anteriormente citado;
4. Maria Teresa, 2 anos, saudável, porém por ser tão jovem e ter o apego natural das crianças às mães, é desnecessário enfatizar o quanto de atenção a criança demanda da mãe em detrimento do tempo com os outros filhos;
5. Por fim, John Edward, já referido no requerimento de origem desse documento, portador de autismo grau I de suporte, bem como doença convulsiva (diagnóstico não fechado, porém possivelmente Epilepsia Benigna da Infância, com EEG com alterações, fazendo uso de DEPAKE 250 mg/5 mL, 10 ml 12/12h) em acompanhamento com a Dra. Caroline Teles, como Neuropediatra, Tailane Alvim, como neuropsicóloga, Jouse Carvalho, como fisioterapeuta de reabilitação, AEE da escola CERAQUE, a iniciar em 18/03/2025 (por falta de vagas, sendo a demanda do serviço muito alta, porém o acompanhamento escolar continuado é necessário). Realiza pelo menos 8h semanais de atividades além das da escola; É imperativo afirmar que para além das atividades multiprofissionais elencadas, o convívio familiar e social é imprescindível para o tratamento/melhora da sintomática e aquisição de habilidades do citado, não sendo adstrito, o horário necessário requerido pelo servidor apenas para as atividades multiprofissionais, mas, e principalmente, podendo citar diversos trabalhos, não o

fazendo pelo bem da celeridade, em Medicina, Psicologia e Pedagogia da necessidade premente do convívio familiar mais próximo para a aquisição de habilidades biopsicossociais básicas nas crianças autistas;

6. Maria Aparecida, elencada acima é parte do cuidado da família sendo uma cuidadora das crianças nos momentos de ausência dos pais, reiterando a necessidade de uma diminuição da carga horária para o melhor convívio com a criança.

As informações acima são verdade e os assinantes dão fé,

Salgueiro, 16 de Março de 2026

Lambert Pereira de M

Maria Luiza A. Fereira de Sô

HA - Aparecida do Iú dos Santos.



## Comprovante de Matrícula

Semestre : 2026.1

### DADOS PESSOAIS

Matrícula : 604473

Nome : MARIA LUISA AMARO FERREIRA DE SA

Curso : 00011 - Bacharelado em Psicologia

Semestre em Curso : 7\*

Turno :

Total de Créditos: 24

### QUADRO DE MATRICULA

Turma	Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
PSI07	PSIACHS	PSIACHS - Análise Comportamental e Habilidades Sociais	4	60
PSI07	PSIAP	PSIAP - Aconselhamento Psicológico	4	60
PSI07	PSIGT	PSIGT - Gestalt Terapia	4	60
PSI07	PSIPM	PSIPM - Psicomotricidade	4	60
PSI07	PSISI1	PSISI1 - Seminários Integrativos I	4	60
PSI07	PSITTPHE	PSITTPHE - Teorias e Técnicas Psicoterapêuticas: Humanismo-Existencial	4	60

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
14:00 à 15:00				PSITTPHE		
19:00 à 19:50	PSIPM	PSIAP	PSISI1	PSIACHS	PSIGT	
19:50 à 20:40	PSIPM	PSIAP	PSISI1	PSIACHS	PSIGT	
21:00 à 22:20	PSIPM	PSIAP	PSISI1	PSIACHS	PSIGT	

### DOCUMENTOS PENDENTES

CERTIDÃO DE CASAMENTO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
FOTO 3X4

HISTÓRICO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO)  
TÍTULO DE ELEITOR

Salgueiro, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA LUISA AMARO FERREIRA DE SA  
CPF: 60447347306

  
Secretária Acadêmica

Francisca Josilda Alves  
Agente Administrativo  
Portaria: 060/2012